



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.491/2023 DE 12/01/2023.

SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 018/2023 DE 11/01/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERA ART. 196 DA LEI MUNICIPAL Nº 978/2005 - DISPOR SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.---


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei altera o Art.196 da Lei Municipal nº 978/2005 - que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Morrinhos do Sul, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 196 – As contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica e o prazo será definido por Lei Autorizativa a Contratação.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 12 de janeiro de 2023.



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.




MARCELO BENETTI SELAU
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 12/01/23



Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

O presente projeto de lei tem por finalidade otimizar as contratações emergenciais, garantindo maior continuidade dos atendimentos de profissionais já qualificados, além de aproveitar melhor os investimentos feitos pela administração municipal em treinamentos e capacitações de servidores.

MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal